



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 51, DE 29 DE MAIO DE 2017

DESIGNA O SERVIDOR AGENTE ADMINISTRATIVO SENHOR PEDRO CAETANO FABRES BORGES RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTES AO CORREIO.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Caetano Fabres Borges, matrícula 44.2, responsável pela condução dos trabalhos da Câmara Municipal referentes ao correio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº18 de 11 de janeiro de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 29 de maio de 2017.


Altino Aléxis Reyes de Matos
PRESIDENTE - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

